



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 878/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: "DENOMINA DE "RUA AZALÉIA" A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO MIGUEL VIEIRA, QUE INICIA NA AVENIDA MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS E TERMINA NA RUA GIRASSOL, CONFORME CROQUI EM ANEXO".

AUTOR: VEREADOR JUAREZ DO NASCIMENTO

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA AZALÉIA**", a via pública localizada no Bairro Miguel Vieira, que inicia na Avenida Miguel Vieira dos Santos e termina na Rua Girassol.

PARÁGRAFO ÚNICO – A via ora denominada e sua extensão, está demonstrada em croqui anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e Empresa Bandeirante de Energia – EDP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 02 de maio de 2016.

EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal



